

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA VAGA DE ESPECIALISTA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAISAGEM

“PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS – CONSERVANDO BIODIVERSIDADE E PAISAGENS RURAIS”

Sumário

Contextualização	2
Justificativa	2
Objetivo	3
Forma e período de contratação	3
Principais atividades a serem desenvolvidas	3
Condições e forma de pagamento	4
Perfil desejado	4
Requisitos de qualificação obrigatórios	4
Requisitos de qualificação classificatórios	5
Candidatura	6
Etapas do processo seletivo	7
Dedicação e local de trabalho	8

1. Contextualização

- 1.1.** O Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil, financiado pelo Global Environment Facility (GEF) por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente), e executado pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem como objetivo principal ampliar o manejo sustentável da paisagem e contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil. As metas finais incluem melhorar a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos, aumentar a conectividade e a cobertura de vegetação nativa, reduzir a degradação ambiental em áreas privadas, melhorar a conservação das espécies ameaçadas e mitigar as mudanças climáticas.
- 1.2.** Aproximadamente 53% dos remanescentes de vegetação nativa no Brasil ocorrem em áreas privadas, o que torna crucial a contribuição dessas áreas para a conservação da biodiversidade. Apesar de o país ter o potencial de liderar iniciativas de conservação e uso sustentável da biodiversidade em áreas privadas, existe uma carência de instrumentos que apoiem programas efetivos de conservação da biodiversidade nessas áreas. Nesse contexto, o Projeto GEF Áreas Privadas visa aumentar o conhecimento sobre o valor de conservação da biodiversidade em áreas privadas e propor/implementar estratégias que auxiliem no manejo integrado e sustentável da paisagem, de forma a contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil.

2. Justificativa

- 2.1.** As ações do Projeto GEF Áreas Privadas estão inseridas em três componentes que se inter-relacionam: Componente 1, que tem como principal foco contribuir para a redução do grau de fragmentação em paisagens produtivas, o aumento da disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas de extinção e o desenvolvimento de esquemas de incentivo para a conservação em propriedades privadas; Componente 2, que busca estabelecer um acordo com empresas do setor de árvores plantadas para garantir o repasse dos dados de monitoramento da biodiversidade realizados nas suas áreas para o governo, além de aperfeiçoar as estratégias de conservação da biodiversidade e de recuperação da vegetação nativa em suas áreas; e Componente 3, que tem como foco principal apoiar as unidades federativas na melhoria/elaboração de suas regulamentações para assegurar a sustentabilidade das áreas de reserva legal (RL) a longo prazo, bem como fomentar a incorporação do valor de conservação das propriedades privadas em políticas e ferramentas públicas.
- 2.2.** Nesse contexto, o IIS está contratando um(a) profissional para executar e coordenar a execução de atividades do Projeto GEF Áreas Privadas. O(a) profissional contratado(a) terá uma atuação transversal no Projeto e, para isso, precisará acompanhar as estratégias e atividades desenvolvidas no âmbito dos seus três componentes.

3. Objetivo

3.1. Contratação de um(a) profissional especializado(a) e com amplo conhecimento em Conservação da Biodiversidade e Restauração de Paisagens e Ecossistemas para executar atividades e coordenar as equipes técnicas de Conservação da Biodiversidade e de Geoprocessamento do IIS na implementação de atividades previstas no Projeto GEF Áreas Privadas, relacionadas aos componentes 1, 2 e 3 (especificamente as atividades descritas no item 5 desta especificação técnica).

4. Forma e período de contratação

4.1. A contratação do(a) profissional será por meio de contrato de prestação de serviços (Pessoa Jurídica).

4.2. A duração do contrato será inicialmente de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

5. Principais atividades a serem desenvolvidas

5.1. O(a) profissional contratado(a) deverá: (i) coordenar as equipes técnicas de Conservação da Biodiversidade e de Geoprocessamento do IIS para o desenvolvimento de atividades do Projeto GEF Áreas Privadas; (ii) contribuir na escrita e revisão de produtos e relatórios internos elaborados no âmbito do Projeto; (iii) contribuir em atividades relacionadas à gestão do Projeto; (iii) acompanhar eventuais serviços de consultoria contratados no âmbito do Projeto, atuando na revisão e aprovação de produtos elaborados; e (iv) representar o IIS e o Projeto GEF Áreas Privadas em eventos externos e junto a parceiros institucionais, caso necessário.

5.2. O(a) profissional contratado(a) irá participar de discussões e coordenar as atividades das equipes técnicas de Conservação da Biodiversidade e de Geoprocessamento do IIS relacionadas aos diferentes temas abordados em cada componente do Projeto GEF Áreas Privadas, dentre os quais se incluem: (i) Ecologia de Paisagens; (ii) Restauração de Paisagens e Ecossistemas; (iii) Conservação da Biodiversidade; (iv) Gestão Integrada da Paisagem, (v) Planejamento Sistemático para Conservação/Restauração e (vi) Legislação ambiental.

5.3. Entre as macro atividades que serão coordenadas pelo(a) profissional contratado(a), incluem-se:

Atividade 1. Elaboração de estratégias de monitoramento de espécies ameaçadas nas áreas piloto do Projeto;

Atividade 2. Desenvolvimento de análises espaciais para avaliar a conectividade da paisagem e a disponibilidade de habitat;

Atividade 3. Desenvolvimento de análises de planejamento espacial multicritério para conservação da biodiversidade e restauração de paisagens e ecossistemas em cinco regiões biogeográficas (Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal)

Atividade 4. Desenvolvimento de pesquisa para subsidiar a elaboração e a implementação de práticas conservacionistas e de políticas públicas de conservação de biodiversidade com ênfase na implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LPVN, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), na exploração florestal sustentável e no setor de florestas plantadas;

Atividade 5. Interação com atores dos setores público e privado, terceiro setor e academia.

- 5.4.** O(a) profissional contratado(a) deverá contribuir na escrita e revisão de produtos e relatórios internos, bem como na revisão e aprovação de produtos elaborados por consultores no âmbito do Projeto. deverá manter estreito relacionamento com o MMA em relação às atividades de sua competência.

6. Condições e forma de pagamento

- 6.1.** O pagamento será mensal e realizado mediante a emissão de nota fiscal (de pessoa jurídica) por parte do(a) contratado(a), até o dia 5 após cada mês vencido.
- 6.2.** Todos os tributos e encargos estipulados pela legislação fiscal e trabalhista, que são devidos em função da prestação dos serviços de pessoa jurídica, serão incluídos na remuneração mensal dos serviços prestados pelo contratado.
- 6.3.** Despesas com deslocamento em viagens para realização das atividades do projeto e materiais necessários serão custeados pelo próprio Projeto, mediante solicitação e/ou prévia aprovação do IIS, sob coordenação do MMA. Unidade de Gestão do Projeto (UGP).

7. Perfil desejado

7.1. Requisitos de qualificação obrigatórios

- 7.1.1.** Formação completa em curso superior (graduação) em Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas correlatas.
- 7.1.2.** Mestrado concluído em Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia ambiental, Geografia, Sensoriamento Remoto, Ciência Ambiental ou áreas correlatas.
- 7.1.3.** Experiência comprovada de, no mínimo, 10 anos de atuação profissional em estudos/projetos que abordaram a temática de conservação da biodiversidade, uso sustentável da biodiversidade e/ou restauração de paisagens e ecossistemas.
- 7.1.4.** Experiência comprovada de, no mínimo, 3 anos de atuação profissional em liderança/gestão/coordenação de projetos e equipe.
- 7.1.5.** Fluência oral, escrita e leitura em português e inglês. A fluência oral em português e inglês será verificada na entrevista.

7.2. Requisitos de qualificação classificatórios

7.2.1. Doutorado concluído em Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Economia ambiental, Geografia, Sensoriamento Remoto, Ciência Ambiental ou áreas correlatas.

7.2.2. Experiência de atuação em projetos/estudos/iniciativas envolvendo múltiplos atores e/ou onde foram desenvolvidas atividades específicas de articulação e engajamento de atores dos setores público e privado, terceiro setor e academia.

7.2.3. Experiência em desenvolvimento de relatórios técnicos, sumários para políticas públicas e/ou produtos para comunicação nas temáticas abordadas no Projeto (conforme item 5.1 desta especificação técnica).

7.2.4. Experiência em execução de análises e planejamento espacial.

7.3. Os requisitos classificatórios, bem como suas respectivas pontuações, são apresentados no Quadro I.

Quadro I. Pontuação dos requisitos de qualificação classificatórios – máximo de 100 pontos

Experiência Profissional	Qualificação	Pontuação	Pontuação Máxima
a) Tempo de experiência adicional (além do mínimo de 10 anos exigido) em projetos que abordaram a temática de conservação da biodiversidade, uso sustentável da biodiversidade e/ou restauração de paisagens e ecossistemas ¹	A partir de 19,1 anos	20	20
	17,1 a 19 anos	18	
	15,1 a 17 anos	15	
	13,1 a 15 anos	10	
	11 a 13 anos	5	
b) Tempo de experiência adicional (além do mínimo de 3 anos) atuando em liderança/gestão/coordenação de projetos e equipe ² .	A partir de 12,1 anos	20	20
	10,1 a 12 anos	18	
	8,1 a 10 anos	15	
	6,1 a 8 anos	10	
	4 a 6 anos	5	

¹ Será contabilizado o ano completo de experiência profissional para pontuar neste requisito. Por exemplo, caso a experiência do(a) candidato(a) seja de 10 anos e 2 meses, não será pontuada. Ou seja, para o(a) candidato(a) pontuar neste quesito ele precisa apresentar comprovação de experiência a partir de 11 anos.

² Será contabilizado o ano completo de experiência profissional para pontuar neste requisito. Por exemplo, caso a experiência do(a) candidato(a) seja de 3 anos e 2 meses, não será pontuada. Ou seja, para o(a) candidato(a) pontuar neste quesito ele precisa apresentar comprovação de experiência a partir de 4 anos.



c) Doutorado em Ciências Biológicas, Ecologia, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia, Sensoriamento Remoto, Ciência Ambiental e áreas afins.	Doutorado completo	10	10
d) Tempo de experiência em projetos/estudos/iniciativas envolvendo múltiplos atores e/ou onde foram desenvolvidas atividades específicas de articulação e engajamento de atores dos setores público e privado, terceiro setor e academia.	Mais de 9,1 anos	20	20
	7,1 a 9 anos	18	
	5,1 a 7 anos	15	
	3,1 a 5 anos	10	
	1 a 3 anos	5	
e) Número de relatórios técnicos e/ou sumários executivo desenvolvidos nas temáticas desta especificação técnica (Ecologia de Paisagens; Restauração de Paisagens e Ecossistemas; Conservação da Biodiversidade; Gestão Integrada da Paisagem, Planejamento Sistemático para Conservação/Restauração e Legislação ambiental com foco na Lei de Proteção da Vegetação Nativa).	A partir de 11 documentos	10	10
	6 a 10 documentos	5	
	1 a 5 documentos	3	
f) Número de projetos/estudos em que tenha realizado análises e planejamento espacial.	A partir de 11 projetos/estudos	10	20
	6 a 10 projetos/estudos	5	
	1 a 5 projetos/estudos	3	
Pontuação total máxima			100

8. Candidatura

8.1. O(A)s candidato(a)s deverão preencher o formulário de inscrição no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGVFkucBudUpeXV2vCskqW_nXA--W4MhK1sohhbziVL_LGjw/viewform?usp=sf_link às 23h59 do dia **06/12/2021**.

8.1.1. O formulário de inscrição apresenta os seguintes campos:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail);
- Carta de apresentação;
- Formação acadêmica: Graduação e Pós-graduação (nome do curso, instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador);

d) Atuação profissional (instituição, local, cargo, mês e ano de início e término do trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas, nome e telefone de contato para referência).

8.1.2. As informações incluídas nos formulários são de responsabilidade do(a) candidato(a).

8.2. O(A)s candidato(a)s deverão comprovar, por meio de documentação, a formação e a experiência requeridas para desempenhar os serviços descritos no item 7 desta especificação técnica.

8.2.1. O(A)s candidato(a)s deverão encaminhar os documentos que comprovem as informações fornecidas no formulário de inscrição para o e-mail **contato@iis-rio.org** com o assunto **“GEF Áreas Privadas – Especialista em Conservação e Restauração da Paisagem – INCLUIR O NOME DO(A) CANDIDATO(A)”** até às 23h59 do dia **06/12/2021**.

8.2.2. A formação acadêmica requisitada deverá ser /evidenciada por meio do envio de certificado, diploma ou declaração de conclusão do curso.

8.2.3. A experiência profissional do(a) candidato(a) será avaliada a partir de trabalhos e/ou projetos que o candidato já tenha realizado. Para isso, o candidato deverá informar, no formulário de inscrição, os trabalhos/projetos dos quais participou e deverá enviar por e-mail os respectivos documentos que comprovem sua qualificação, tais como atestados de capacidade técnica, relatórios produzidos, declarações de contratantes, contratos ou documentos similares que contenham a descrição dos serviços/atividades realizados e o período do trabalho (indicando em anos e meses, no mínimo, quando aplicável).

8.2.4. Não serão aceitos como documentos comprobatórios de experiência profissional: currículos, trabalhos executados que componham requisitos para obtenção de graduação ou pós-graduação (ex. estágios, trabalhos de campo etc.), trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e trabalhos voluntários desenvolvidos.

8.2.5. Não serão consideradas as experiências que não sejam comprovadas através dos respectivos documentos comprobatórios.

9. Etapas do processo seletivo

9.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas: (i) uma etapa eliminatória, referente ao atendimento aos requisitos obrigatórios para esta vaga (conforme item 7.1 desta especificação técnica) e (ii) uma etapa classificatória, referente à avaliação da qualificação e experiência profissional do(a)s candidato(a)s de acordo com os requisitos de classificatórios para esta vaga (conforme item 7.2 e Quadro I desta especificação técnica) e desempenho em entrevista remota.

9.2. Etapa eliminatória

9.2.1. Primeiramente, será feita a análise das informações inseridas nos formulários de inscrição para identificar se o(a)s candidato(a)s atendem aos requisitos obrigatórios para esta vaga (conforme item 7.1 desta especificação técnica).

9.2.2. Para o(as) candidato(a)s que informarem no formulário de inscrição que atendem aos requisitos obrigatórios, serão analisados os documentos comprobatórios enviados por e-mail.

9.2.3. Só passarão para a etapa classificatória o(a)s candidato(a)s que apresentarem comprovantes para todos os requisitos obrigatórios.

9.3. Etapa classificatória

9.3.1. Para o(a)s candidato(a)s que comprovarem o atendimento a todos os requisitos obrigatórios, será calculada uma **nota de qualificação e experiência (NQE)** a partir da avaliação de atendimento aos requisitos classificatórios desta vaga (conforme item 7.2 e Quadro I desta especificação técnica) e mediante análise dos documentos comprobatórios relacionados às experiências relatadas para estes requisitos no formulário de inscrição.

9.3.2. A NQE de cada candidato(a) será dada pela soma da pontuação obtida para cada requisito classificatório com atendimento comprovado, de acordo com a pontuação apresentada no Quadro I desta especificação técnica, sendo a nota máxima igual a 100 pontos.

9.3.3. O(a)s 5 (cinco) candidato(a)s que obtiverem as notas de qualificação e experiência (NQE) mais altas³ serão contactados, via e-mail, pela equipe do IIS para agendamento de entrevista remota (ex. via Zoom).

9.3.3.1. As entrevistas serão realizadas por três membros do IIS para avaliar o(as) candidato(a)s quanto às suas competências e experiências considerando os seguintes critérios: (i) comunicação oral (em português e inglês); (ii) organização e exposição das ideias; (iii) conhecimento específico sobre os temas de interesse da vaga; e (iv) capacidade de liderança/gestão/coordenação de projetos e equipes.

9.3.3.2. O roteiro de entrevista será baseado nos 4 (quatro) critérios especificados no item 9.3.3.1 desta especificação técnica, para os quais cada avaliador(a) atribuirá uma pontuação de 0 a 5 pontos. Dessa forma, cada avaliador(a) poderá atribuir pontuação máxima de 20 pontos a cada candidato(a).

9.3.3.3. A **Nota da Entrevista (NE)** de cada candidato(a) será calculada a partir da média de pontuações de todo(a)s o(a)s avaliadores.

9.4. Após a realização de todas as entrevistas, será calculada uma **Nota Final (NF)** para cada candidato(a) a partir da soma entre a **NQE** e a **NE**.

9.5. O(A) candidato(a) que obtiver a maior NF⁴ será selecionado(a) para assumir vaga e será contactado(a) pela equipe do IIS para assinatura de contrato.

10. Dedicção e local de trabalho

³ Em caso de empate, todos os candidatos com as cinco maiores notas de qualificação e experiência (NQE) serão entrevistados. Caso haja menos de cinco candidatos, todos serão entrevistados.

⁴ Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido a maior nota de qualificação e experiência (NQE).



- 10.1.** O(A) profissional contratado(a) deverá ter disponibilidade para atuar 40 horas semanais nas atividades do Projeto.
- 10.2.** Durante o período de isolamento social adotado pelo IIS atualmente, em virtude da pandemia do Covid-19, o(a) profissional contratado(a) desenvolverá suas atividades junto à equipe do Projeto de forma remota, até que as atividades físicas na sede do IIS sejam retomadas.
- 10.3.** Após o período de isolamento social adotado pelo IIS atualmente, em virtude da pandemia do Covid-19, o(a) profissional contratado(a) desenvolverá suas atividades junto à equipe do Projeto preferencialmente na sede do IIS, na cidade do Rio de Janeiro, ou em modelo de trabalho remoto com períodos de permanência no escritório, quando necessário.
- 10.4.** Após o período de isolamento social adotado pelo IIS atualmente, em virtude da pandemia do Covid-19, o(a) profissional contratado(a) deverá ter disponibilidade para viagens nacionais e internacionais, incluindo visitas às áreas piloto do Projeto, reuniões com parceiros e atores-chaves relacionados às atividades do Projeto nos seus 3 componentes de atuação, e participação em eventos presenciais apoiados pelo Projeto.
- 10.5.** Dúvidas referentes a esta chamada de seleção deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@iis-rio.org com o assunto “**GEF Áreas Privadas – Dúvidas seleção para Especialista em Conservação e Restauração de Paisagem**” até o dia 30/11/2021.

Rio de Janeiro, 05 de novembro 2021